

## IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS E AVANÇOS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CORDEIROS - BAHIA

*Cíntia Paula Camargo Santos Cordeiro*

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

*Ana Geisa Barbosa Rocha*

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

*Vaneusa Silva Pereira*

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

*Andrecksa Viana Oliveira Sampaio*

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

**Resumo:** Este artigo propõe analisar o impacto do Plano de Ações Articuladas (PAR) para melhoria da qualidade da educação no município de Cordeiros-Bahia, perpassando uma discussão sobre seu processo de elaboração, execução e monitoramento e identificando os principais avanços obtidos na educação básica pública deste município, a partir das ações executadas até o momento. Segundo os dados coletados, observou-se que os avanços foram positivos em todos os aspectos e dimensões nas quais o PAR se estruturou. Portanto, é possível afirmar que o grau de eficiência dessa ferramenta de planejamento estratégico da política nacional de educação é bastante satisfatório, levando-se em conta os resultados obtidos após sua implementação na Rede Municipal de Ensino de Cordeiros.

**Palavras chave:** Plano de Ações Articuladas; Qualidade da educação; Educação Básica.

### Introdução

Garantir a qualidade da educação é papel fundamental do Estado que deve ofertá-la de forma pública, gratuita e acessível a todos os que dela necessitarem. Nesse sentido, muitas políticas públicas têm sido implantadas para o alcance desse objetivo. O Plano de Ações Articuladas é uma ferramenta de planejamento que visa auxiliar os municípios participantes do Compromisso Todos pela Educação na obtenção de diversas políticas públicas existentes no país, com o objetivo de garantir a qualidade da educação ofertada.

Este artigo traz uma discussão sobre a importância das políticas públicas para a melhoria da qualidade da educação, destacando como ocorreu a implementação do Plano de Ações articuladas - PAR no município de Cordeiros e identificando os principais avanços para a educação municipal decorrentes da elaboração, execução e acompanhamento do referido

Plano. Para tanto, foi necessário entender o papel da União, dos Estados e dos municípios envolvidos na execução do PAR e de que forma esta ferramenta de planejamento educacional contribui para o processo de gestão da educação municipal e, conseqüentemente, para a melhoria da qualidade da educação, em especial, do processo ensino e aprendizagem.

Foi realizada uma pesquisa documental, por meio das bases legais que contribuíram para nossa reflexão a respeito das políticas públicas: a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional de 9394/1996, bem como nos documentos e normativas que instituíram o Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação e o Plano de Ações Articuladas no ano de 2007. Em seguida, buscou-se uma análise mais específica do assunto, por meio da pesquisa *in loco* que se baseou em dois momentos: entrevista semiestruturada com o secretário de Educação da Rede Municipal de Cordeiros; observação e análise do Plano de Ações Articuladas do município de Cordeiros – Bahia.

No primeiro momento de discussão neste artigo está a apresentação do desafio para garantir a qualidade da educação pública brasileira, ressaltando-se a importância do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), do Compromisso Todos pela Educação e do Plano de Ações Articuladas - PAR. Em seguida, o processo de implantação e execução do PAR no município de Cordeiros, destacando os aspectos técnicos e operacionais desse processo e por fim, os resultados alcançados com a implementação desse Plano até o momento.

## **O desafio para garantir a qualidade da educação pública brasileira**

No Brasil, a educação é um direito garantido por lei, embora tida como um dever não somente do Estado, mas também da família. A educação escolar abrange vários princípios, dentre os quais se destacam o da igualdade de condições para o acesso e a permanência, bem como o da gratuidade do ensino público. Um dos grandes desafios do nosso país tem sido o de garantir o padrão de qualidade da educação. Segundo Borges:

No Brasil, tanto as instituições públicas como as privadas são regulamentadas pelas políticas públicas que são implantadas pelo Estado. É dever do Estado, garantir educação de qualidade a toda sociedade. Desta maneira, conhecer as Políticas Públicas é condição para compreender seu significado, sentido, amplitude e mediações necessárias para a efetivação do direito à educação (BORGES, 2018, p.1).

Várias tentativas têm sido feitas no sentido de garantir, tanto o direito, quanto a qualidade da educação ofertada pelos sistemas públicos. Os direitos garantidos por lei nem sempre são conquistados concretamente. Muitos desses direitos têm se tornado mais acessíveis, por meio da implementação das políticas públicas educacionais coordenadas pelo Estado. Portanto, é necessário entender melhor o que é de fato, uma política pública educacional:

[...] políticas públicas educacionais é tudo aquilo que um governo faz ou deixa de fazer em educação. Porém, educação é um conceito muito amplo para se tratar das políticas educacionais. Isso quer dizer que políticas educacionais é um foco mais específico do tratamento da educação, que em geral se aplica às questões escolares. Em outras palavras, pode-se dizer que políticas públicas educacionais dizem respeito à educação escolar (OLIVEIRA, 2010, p.4)

Pode-se entender assim, que a função de uma política pública educacional deve ser contribuir para elevar o padrão de qualidade do ensino escolar por meio de ações planejadas e executadas conjuntamente e com o objetivo de superar determinadas dificuldades encontradas.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, promulgada em 1996, principal fonte de implementação da educação brasileira e das políticas que a definem, aponta em seu artigo 3º os princípios pelos quais o ensino deve ser ministrado. Em seus incisos I, III, IX e XI especificamente, abordam-se os seguintes:

Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; [...] pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; [...] garantia de padrão de qualidade [...] vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais (BRASIL, 1996, p. 7- 8)

Para tentar garantir todos esses princípios, em especial o da qualidade da educação oferecida no país, foi criado em 2007, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), de caráter coletivo e sistêmico, para ser desenvolvido a médio e longo prazo, cujo objetivo principal é melhorar a qualidade da educação no país, priorizando a educação básica. Assim, dentre as várias ações previstas no Plano, foi preciso encontrar formas para que todos os segmentos da sociedade fossem engajados. Nesse contexto surge também o Compromisso Todos pela Educação, com a finalidade específica de mobilizar a sociedade na luta pela qualidade da educação. Santos afirma:

O PDE tem como grande articulador “O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação”, o qual foi instituído pelo Decreto 6.094 de 24 de abril de 2007. Propõe-se um novo regime de colaboração, que busca articular a atuação dos entes federados – Estados, Distrito Federal e Municípios, envolvendo primordialmente a decisão política, a ação técnica e atendimento da demanda educacional, visando à melhoria dos indicadores educacionais. Em seu corpus, 28 diretrizes dão forma e conteúdo a um plano de metas concretas, efetivas, que compartilha competências políticas, técnicas e financeiras para a execução de programas de manutenção e desenvolvimento da educação básica. (SANTOS, 2011, p. 11)

O Compromisso Todos pela Educação estabeleceu assim, um plano de metas de qualidade a serem alcançadas em âmbito nacional, tendo por objetivo a melhoria da qualidade da educação básica pública. No entanto, estados e municípios não são obrigados a assumir esse plano, sendo necessária a adesão de cada ente que deseja participar. Os sistemas que assim aceitam o Compromisso, por meio de um termo de adesão voluntária devem seguir 28 diretrizes pautadas em resultados de avaliação de qualidade e de rendimento dos estudantes de todo o país. Dentre essas diretrizes destacam-se:

XXII - promover a gestão participativa na rede de ensino; [...] XXV - fomentar e apoiar os conselhos escolares, envolvendo as famílias dos educandos, com as atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e consecução das metas do compromisso; [...] XXVIII - organizar um comitê local do Compromisso, com representantes das associações de empresários, trabalhadores, sociedade civil, Ministério Público, Conselho Tutelar e dirigentes do sistema educacional público, encarregado da mobilização da sociedade e do acompanhamento das metas de evolução do IDEB (BRASIL, 2007, p. 8).

As diretrizes destacadas enfatizam a necessidade de um trabalho coletivo, que tenha a participação dos governos federal, estadual e municipal e também da sociedade civil organizada com representações de todos os seus segmentos na luta pela melhoria da qualidade da educação brasileira.

Cabe aos municípios e estados que aderiram ao Compromisso organizar um comitê local, em conformidade ao exposto na diretriz XXVIII, para elaborar o diagnóstico da sua realidade educacional e a partir deste propor também seu Plano de Ações Articuladas, firmando acordos de cooperação mútua entre municípios, estados e Ministério da Educação. Este último, por sua vez, responsabiliza-se por prestar assistência técnica e/ou financeira aos

municípios e entes federados para a execução destas etapas, como já previsto na LDB/96, em seu artigo 9º, inciso III no qual fica explícito que é incumbência da União:

Prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva (BRASIL,1996, p. 10).

Apesar de todos os esforços que possam ser conjugados entre sociedade civil e governos, há ainda um longo caminho a ser percorrido no sentido de avançar, para além das políticas públicas teoricamente firmadas e as ações concretas que se podem observar na realidade educacional de cada município e do país como um todo. Sobre isso, Barroso ressalta:

Por tudo quanto foi dito, podemos concluir que a repolitização da educação, a multiplicação das instâncias e momentos de decisão, a diversificação das formas de associação no interior dos espaços públicos e o envolvimento de um maior número de actores conferem ao sistema de regulação da educação uma complexidade crescente. Esta complexidade exige um papel renovado para a acção do Estado, com o fim de compatibilizar o desejável respeito pela diversidade e individualidade dos cidadãos, com a prossecução de fins comuns necessários à sobrevivência da sociedade – de que a educação é um instrumento essencial (BARROSO, 2005, p. 747)

A complexidade crescente no sistema de regulação da educação de que fala o autor, faz com que seja essencial o planejamento da gestão educacional. Não se pode implantar políticas e programas voltados para a educação sem adotar uma visão sistêmica e de conjunto, que leve em consideração o diagnóstico das diferentes realidades existentes em cada região. Conforme Lima (2014, p. 34) “o ato de planejar colabora para identificar as necessidades do sistema educacional e revisar objetivos, por isso, pensar a política pública educacional é fundamentalmente planejar.”

Torna-se cada vez mais necessário a organização dos sistemas de ensino por meio das secretarias estaduais, municipais e também do Ministério de Educação, para que haja uma conjugação de esforços de todos esses entes federados no sentido de garantir o direito à educação pública de qualidade. Isso somente se dará pela efetiva implementação de políticas contínuas que se baseiem nas reais condições encontradas nesses sistemas e, conseqüentemente, nas diferentes escolas de todo o país. Nesse sentido:

O PAR foi concebido como uma ferramenta de gestão para o planejamento da política de educação que os municípios, os estados e o Distrito Federal

elaboram para um período de quatro anos. Pelas suas características sistêmicas e estratégicas, o PAR favorece as políticas educacionais e a sua continuidade, inclusive durante as mudanças de gestão, constituindo-se como importante elemento na promoção de políticas de Estado na Educação. (BRASIL, 2016, p. 2).

Portanto, o do Plano de Ações Articuladas deve garantir a continuidade das políticas educacionais, mesmo durante a alternância de governos, promovendo as necessárias transformações na gestão dos sistemas de educação de todo o país e contribuindo para o avanço da educação escolar pública de qualidade.

### **Implantação e execução do PAR no município de Cordeiros**

Sabe-se que o PAR é uma ferramenta de planejamento estratégico da política nacional de educação, de caráter multidimensional e plurianual, agindo como um elemento articulador entre os entes federados, através da cooperação nos contextos financeiros e na assistência técnica entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, contribuindo assim para a construção de um Sistema Nacional de Educação. Sua adesão, elaboração e execução permeia um período de quatro anos e baseia-se no diagnóstico minucioso da realidade educacional municipal realizado por meio de quatro grandes dimensões: Gestão Educacional; Formação de Professores e dos Profissionais de Serviço e Apoio Escolar; Práticas Pedagógicas e Avaliação; Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos.

De acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 14 de 08 de junho de 2012, a elaboração do PAR é requisito necessário para o recebimento de assistência técnica e financeira do Governo Federal via Ministério da Educação - MEC/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Como se trata de um conjunto de ações, apoiado técnica e financeiramente pelo Ministério da Educação visando ao cumprimento das metas do Compromisso Todos pela Educação, baseia-se em um Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Educação (MEC) e o município apoiado para viabilizar o acesso a diversas políticas públicas existentes no Brasil. No entanto, há que se atentar para esse tipo de termo de cooperação ou compromisso a fim de que não se torne apenas um canalizador de recursos sem que, por fim impacte realmente na melhoria da educação ofertada e no processo ensino aprendizagem. A esse respeito bem salienta Lück:

[...] no contexto educacional brasileiro há a tendência de dedicar muita atenção ao aprimoramento formal de planos e coerência interna de seu discurso, com pouca ou nenhuma consideração objetiva aos dados da realidade e suas condições, que permitiriam dimensionar os problemas, identificar a sua distribuição, compreender a sua intensidade, projetar a sua evolução, condições necessárias para um planejamento realístico (LÜCK, 2013, p. 16)

A autora discute acerca da falta de atenção dada aos planos e cronogramas estabelecidos pelos gestores dos sistemas educacionais que, muitas vezes, apenas agem como que cumprindo uma exigência legal para a viabilização de recursos financeiros ou simplesmente para propagandear seu trabalho sem que haja, entretanto, efetivas condições de transformação e melhoria da qualidade da educação. Para ela:

Tais condições são, por certo, elementos da nossa cultura que grande peso exerce no rebaixamento da qualidade de nosso ensino em relação às crescentes demandas pelo desenvolvimento intelectual das pessoas, na sociedade do conhecimento e tecnologia. Também promovem a manutenção das escolas em condições precárias de funcionamento, apesar dos grandes dispêndios de recursos, de energia e de tempo promovidos para superar essa condição, até mesmo a alocação de recursos tecnológicos sem consideração com a necessária competência para seu uso. (LÜCK, 2013 p.17)

Nesse contexto, é preciso cuidar para que por parte dos órgãos e profissionais responsáveis pela gestão da educação, haja comprometimento com a qualidade e responsabilidade na destinação e aplicação dos recursos públicos, a fim de que esses investimentos sejam feitos de forma planejada e coerente com as demandas existentes, de modo a alcançar os resultados almejados.

A primeira edição do Plano de Ações Articuladas do município de Cordeiros foi iniciada por meio da adesão voluntária deste município ao Compromisso Todos pela Educação, por meio da celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 26326, firmado no ano de 2008 entre a União/Ministério da Educação e o Município/Secretaria Municipal de Educação. Assim:

A partir da adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, os estados e municípios elaboram seus respectivos Planos de Ações Articuladas – PAR. Para auxiliar na elaboração do PAR, o Ministério da Educação passou a oferecer o sistema chamado de SIMEC – Módulo PAR Plano de Metas –, integrado aos sistemas que já possuía, e que pode ser acessado de qualquer computador conectado à internet, representando uma importante evolução tecnológica, com agilidade e transparência nos processos de elaboração, análise e apresentação de resultados dos PAR.. (SANTOS, 2011 p. 11)

No entanto, Mota (2018) salienta que, entre o processo de formulação, em nível federal, estadual ou municipal, e a implementação local, há uma extensa cadeia de atores que exercem o poder de transformar e influenciar as políticas públicas. Sendo assim, esses atores são os responsáveis de fato para que a política pública se concretize e promova a melhoria da qualidade da educação.

A primeira edição do PAR – Cordeiros vigorou no período de 2008 a 2011. Durante esse período, o poder público municipal, por meio da Prefeitura e da Secretaria de Educação deu início ao processo de execução das ações apontadas e detalhadas em cada dimensão do Plano, em parceria com o Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC/FNDE.

A segunda edição do PAR vigorou no período de 2012-2015 e a terceira, de 2017-2020. Atualmente, o PAR – Cordeiros se encaminha para sua quarta edição, que compreenderá o período de 2021-2024. Toda vez que ocorre mudança de mandato deve ser realizada uma atualização das informações para o MEC/FNDE, portanto, para que o gestor tenha acesso aos sistemas do FNDE, faz-se necessário o cadastramento da Entidade e do dirigente, através do sistema Habilita<sup>1</sup>. Tal cadastramento está amparado na Resolução nº. 09 de 1º de outubro de 2015.

Após comprovação pelo FNDE, através do próprio sistema Habilita, o dirigente municipal de Educação recebe a liberação da senha de acesso ao Sistema de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC)<sup>2</sup>. De posse do acesso ao Sistema, o primeiro passo é a etapa preparatória para elaboração do PAR. Nela são preenchidas as informações da Prefeitura, do prefeito, da Secretaria Municipal de Educação, do dirigente municipal de educação, da equipe técnica, equipe local e equipe de nutricionistas, bem como dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social – CACS FUNDEB e por fim, do Conselho Municipal de Educação. Um ponto importante a destacar é a diferença entre equipe técnica e equipe local do PAR. A equipe técnica é responsável por operar a ferramenta e elaborar o planejamento. A equipe local representa a comunidade escolar e acompanha a elaboração do documento.

Em relação à última edição do PAR, correspondente ao período de 2021-2024, observou-se que, além dos dados da unidade, o sistema traz uma nova plataforma chamada + PNE. Esse instrumento criado através da Portaria 41/2020, será responsável por monitorar e

<sup>1</sup> Sistema disponível no endereço eletrônico <https://www.fnde.gov.br/habilitacao/consultarSituacao.ha>.

<sup>2</sup> O SIMEC é um ambiente virtual que congrega inúmeros módulos de planejamento e dentre eles está o módulo PAR (Plano de Ações Articuladas).

avaliar os Planos de Educação dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, tratados como Planos Subnacionais. A etapa preparatória ainda traz um histórico dos planos de compromisso pactuados anteriormente pelos entes com o FNDE e sua execução, bem como pendências existentes como ausência de prestação de contas, conselhos de controle social irregulares, atraso de envio das informações no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE).

Finalizada a etapa preparatória dá-se início ao preenchimento do diagnóstico minucioso da realidade educacional local. Conforme anteriormente ressaltado por Santos (2011), esse diagnóstico é realizado por meio do Sistema integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC, módulo PAR. O diagnóstico da situação educacional local é o instrumento que direciona todo o planejamento das ações do PAR. Portanto, trata-se de uma etapa primordial para a elaboração de um planejamento que responda às necessidades reais da educação municipal. No preenchimento dessa etapa são disponibilizados uma série de indicadores educacionais que subsidiarão o diagnóstico.

A terceira etapa de preenchimento do PAR é o planejamento. A ferramenta utiliza as informações cadastradas no diagnóstico para desenvolver um conjunto coerente de ações de caráter plurianual que resulta no PAR, essas ações propostas irão orientar a pactuação dos apoios técnico ou financeiro entre o MEC e cada ente federado.

Por fim tem-se a etapa de execução, monitoramento e avaliação. Nessa etapa, o planejamento é analisado pelos técnicos do Ministério da Educação e são emitidos pareceres sobre cada iniciativa planejada. As que são aprovadas geram termos de compromisso entre o Ministério e município. Assim que são validados os termos de compromisso, passa-se a responsabilidade ao ente federado pela execução dos recursos repassados pelo órgão federal. O monitoramento da execução dessas ações é realizado na própria plataforma do PAR, via SIMEC, com a inserção da documentação de licitação, contrato, notas fiscais e comprovantes de pagamentos, além de no caso de obras, as planilhas de medição.

### **Resultados alcançados com a implementação do PAR - Cordeiros**

A ferramenta se apresenta como um importante instrumento para a gestão da educação, pois ao trazer em si uma plataforma que monitora constantemente os planos subnacionais de educação, permite o acompanhamento *in loco* das metas e estratégias definidas pelos planos de educação, em consonância com o Plano Nacional de Educação. Além do mais, o conjunto

de indicadores educacionais que a ferramenta traz na etapa de diagnóstico são importantes para a efetivação de uma real investigação que possa amparar as ações a fim de superar as deficiências apresentadas na educação municipal.

Os principais avanços observados no PAR – Cordeiros estão divididos em quatro dimensões: a Gestão Educacional (dimensão 1), Formação de profissionais de educação (dimensão 2), Práticas Pedagógicas e Avaliação (dimensão 3) e Infraestrutura e Recursos Pedagógicos (dimensão 4).

A **Gestão Educacional** abrange a criação de leis, planos e documentos que devem nortear a área da gestão a educação pública municipal, por meio de algumas ações tais como: Criação da Lei do Sistema Municipal de Educação; Criação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; Criação do Regimento da Secretaria Municipal de Educação; Criação do Fundo Municipal de Educação; Regularização dos Conselhos Municipais ligados à educação; Criação do Fórum Municipal de Educação; Elaboração do Plano Municipal de Educação.

Na **Formação de profissionais de educação** observou-se que houve uma ampliação considerável do percentual efetivo de professores com formação adequada para a disciplina em que lecionam. Através do Programa Parfor<sup>3</sup>, o município foi contemplado em parceria com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), com cursos de licenciatura em Matemática, Biologia, Geografia, Letras, História e Pedagogia, além do curso de Mídias na Educação nas etapas básica, intermediária e avançada, configurando em especialização.

Gomes et al. (2019), aponta que cada vez mais se exige da formação docente um preparo para que possibilite aos profissionais do magistério uma qualificação multidisciplinar e polivalente. Assim sendo, a oferta de cursos de formação inicial e continuada aos professores é essencial, para a melhoria da educação e do processo ensino aprendizagem.

Ainda houve em parceria com a Universidade Federal da Bahia (UFBA), oferta de Cursos de Especialização em Coordenação Pedagógica e Gestão Escolar. Outra parceria também foi estabelecida por meio de convênio com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), para oferta de vagas para o Curso de Mestrado em Educação, em processo seletivo em que, atualmente, oito profissionais efetivos do município são contemplados.

Segundo dados coletados na Secretaria Municipal de Educação (2021), entre profissionais efetivos e contratados 94% de professores tem formação inicial superior adequada para a disciplina que lecionam. Destes, cerca de 57% possuem alguma

---

<sup>3</sup> Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica.

especialização na área da Educação. Percebe-se, portanto, um importante avanço nessa dimensão, considerando que em 2007, quando surge o primeiro PAR, por meio do Plano de Metas, o município de Cordeiros contava com apenas 3 professores com formação na área em que atuavam. Nóvoa pontua:

A formação deve estimular uma perspectiva crítico-reflexiva, que forneça aos professores os meios de um pensamento autônomo e que facilite as dinâmicas de auto-formação participada. Estar em formação implica um investimento pessoal, um trabalho livre e criativo sobre os percursos e os projectos próprios, com vista à construção de uma identidade, que é também uma identidade profissional. (NÓVOA, 1992 p.13)

Quanto à dimensão das **Práticas Pedagógicas e Avaliação**, constatou-se que houve avanços. A consecução do documento referencial curricular de Cordeiros e vários outros instrumentos de apoio e suporte à docência foram elaborados no período. A realização de concurso público e processo seletivo aberto para a contratação de coordenadores pedagógicos, assegurou que cada unidade escolar tivesse um coordenador pedagógico em atuação para subsidiar os planejamentos e as ações educativas. Sobre a importância da atuação do coordenador pedagógico nas escolas, Oliveira salienta:

Nestes termos, o coordenador pedagógico seria um organizador da produção na escola. Assim, estaria organizando a aprendizagem e as relações de produção da mesma atuando com valores éticos, sociais e políticos, entre outros, isto é, trataria das relações humanas, decorrentes de um trabalho coletivo e acolhedor, inclusive de forma afetiva. Se a educação está para a promoção do homem, então o Coordenador pedagógico deveria também estar a serviço da promoção humana. Pensamos que o coordenador trabalha com a produção do professor, com a avaliação do processo pedagógico, ordenando a política de formação e construindo o projeto político pedagógico na escola. (OLIVEIRA, 2010 p. 46)

Diante dessa realidade exposta, pôde-se considerar o efetivo avanço dos indicadores de desempenho da educação básica, IDEB. Em sua primeira etapa de realização, ainda em 2005, o município de Cordeiros tinha como pontuação para os anos iniciais o valor **2,5**. Para os anos finais, o indicador apresentava **2,7**. Em sua última etapa, os números apontavam **6,2** para os anos iniciais e **5,0** para os anos finais.

Na dimensão de **infraestrutura e recursos pedagógicos** também ressalta alguns avanços. Em relação às obras, foram firmados termos de compromissos para a construção de duas Unidades de Educação Infantil do tipo pró-infância, sendo uma para a área urbana e outra para a área rural, totalizando um investimento de aproximadamente R\$ 1.800.000,00.

Foram também firmados termos compromisso para a construção de três Unidades Escolares na área rural em pontos estratégicos para a efetivação de nucleação das escolas do campo, a fim de assegurar uma melhor estrutura para a comunidade escolar rural e uma Unidade Escolar na área urbana. Segundo dados coletados, todas essas ações asseguraram investimentos de aproximadamente R\$ 3.800.000,00. Por fim, ainda houve a execução de uma quadra escolar coberta no valor aproximado de R\$ 490.000,00. Outros investimentos foram realizados como substituição de mobiliários, aquisição de equipamentos digitais, aquisição de ônibus escolares, bicicletas escolares, brinquedos infantis, laboratórios de informática, ventiladores, *laptop's* educacionais e outros, configurando em termos de compromisso, um valor aproximado de R\$ 1.840.000,00.

### Considerações finais

Segundo os dados coletados, foi possível afirmar que os avanços foram positivos em todos os aspectos e dimensões nas quais o PAR se estruturou, o que permite concluir que o grau de eficiência dessa ferramenta para o planejamento, execução e monitoramento das ações no que tange à educação pública municipal de Cordeiros, foi satisfatório.

O fato de proporcionar um diagnóstico amplo da situação da educacional local faz com que os responsáveis pela gestão municipal da educação possam planejar ações sistêmicas que vão ao encontro das reais necessidades das escolas, o que as torna mais efetivas para o alcance das metas estipuladas e, conseqüentemente, para a melhoria da qualidade da educação ofertada, o que se observa, dentre outros fatores, pelo avanço do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB do referido município.

### Referências

BORGES, Tainara R. Malafaia. Políticas Públicas Educacionais: uma análise. **Multi-Science Journal**, [S. l.], v.1, n. 11, p. 21, 2018. DOI: 10.33837/msj.v1i11.565. Disponível em: <https://www.ifgoiano.edu.br/periodicos/index.php/multiscience/article/view/565>. Acesso em: 27 mar. 2021.

BRASIL, Ministério da Educação. PAR 2016-2019. **Manual do Usuário** – Etapa preparatória e diagnóstico. Brasília: 2016.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 6.094. **Institui o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação**. Brasília, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/compromisso.pdf>. Acesso em: 27 mar.2021.

\_\_\_\_\_. FNDE. Lei nº 12.695, de 25 de Julho de 2012. **Dispõe sobre o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas e dá outras providências.** Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/legislacoes/institucional-leis/item/3819lei-n%C2%BA-12-695,-de-25-de-julho-de-2012>. Acesso em: 28 mar.2021.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília, 2005. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf> Acesso em: 28 mar.2021

\_\_\_\_\_. **Constituição Federal de 1988.** Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) Acesso em: 28 mar.2021

GOMES, Manoel Messias. *et al.* Reflexões sobre a formação de professores: características, histórico e perspectivas. **Educação Pública**, v. 19, nº 15, 6 de agosto de 2019. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/19/15/reflexoes-sobre-a-formacao-de-professores-caracteristicas-historico-e-perspectivas> Acesso em 28 mar.2021.

LIMA, José Fernandes (Org.) **Educação Municipal de qualidade: Princípios de gestão estratégica para secretários e equipes.** 1 ed. – São Paulo: Moderna, 2014.

LÜCK, Héloísa. **Avaliação e Monitoramento do Trabalho Educacional.** Vozes, Petrópoles, RJ, 2013. Série Cadernos de Gestão, Vol. 7.

MOTA, Maria Océlia. Implementação de políticas públicas educacionais na perspectiva dos agentes burocráticos. *In: Estudos em Avaliação Educacional* (Impresso), 01 December 2018, Vol.29(72), pp.684-709. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/index.php/eae/article/view/5656/3697> Acesso em: 27 mar.2021

NÓVOA, António. **Formação de professores e profissão docente.** 1992. Disponível em: [https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/4758/1/FPPD\\_A\\_Novoa.pdf](https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/4758/1/FPPD_A_Novoa.pdf) Acesso em: 28 de março de 2021.

OLIVEIRA, Adão Francisco de. Políticas públicas educacionais: conceito e contextualização numa perspectiva didática. *In: Fronteiras da Educação: desigualdades, tecnologias e políticas.* PUC Goiás: 2010, páginas 93-99. Disponível em: <https://www.sinprodf.org.br/wpcontent/uploads/2012/01/texto-4-pol%C3%8Dticas-p%C3%9Ablicas-educacionais.pdf> Acesso em: 27 de março de 2021.

OLIVEIRA, Valdelice de. **O papel do Coordenador Pedagógico na ordenação política do cotidiano da escola.** – Cuiabá (MT): A Autora, 2010.

SANTOS, Kátia Silva. **Políticas Públicas Educacionais no Brasil: tecendo fios.**

25º Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação, 2011-

anpae.org.br. Disponível em:

<https://www.anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/PDFs/trabalhosCompletos/comunicacoesRelatos/0271.pdf> Acesso em: 28 de março de 2021.

### **Sobre as autoras:**

#### **Cíntia Paula Camargo Santos Cordeiro**

Mestranda em Educação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, trabalha na Rede Estadual de Ensino da Bahia em Cordeiros, Brasil. Aluna do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED, membro do Grupo de Pesquisa no Ensino de Geografia – GRUPEG. E-mail: geocamargo7@gmail.com

#### **Ana Geisa Barbosa Rocha**

Mestranda em Educação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, trabalha na rede Municipal de Ensino de Piriá-BA e de Tremedal-BA, Brasil. Aluna do Programa de Pós-Graduação em Educação- PPGED, membro do Grupo de Pesquisa no Ensino de Geografia- GRUPEG. E-mail: geisanabr@yahoo.com.br

#### **Vaneusa Silva Pereira**

Mestranda em Educação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, trabalha na rede municipal de Caetitê-BA, Brasil. Aluna do Programa de Pós-Graduação em Educação- PPGED, membro do Grupo de Pesquisa no Ensino de Geografia- GRUPEG. E-mail: vaneusasper@hotmail.com

#### **Andrecksá Viana Oliveira Sampaio**

Doutora em Geografia (UFS- Brasil); Professora Adjunta do Departamento de Geografia Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB- Brasil); Programa de Pós Graduação em Educação (PPGED); Líder do Grupo de Pesquisa no Ensino de Geografia (GRUPEG) e membro do Núcleo de Análise em Memória Social e espaço (NUAMSE)  
andrecksá.oliveira@uesb.edu.br